



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata de décima sétima sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. Às treze horas do dia dois de fevereiro de mil no
2. vecentos e oitenta e nove (02.02.1989), nesta cidade do
3. Recife, Estado de Pernambuco, presentes os Excelentí-
4. simos Senhores: Desembargador Vice-Presidente, no exer
5. cício da Presidência, Cláudio Américo de Miranda; Juiz
6. Federal, Dr. Francisco de Queiroz Bezerra Cavalcanti ;
7. Juiz de Direito, Dr. Ozael Rodrigues Veloso; Juristas:
8. Dr. José Henrique Wanderley Filho e Dr. José Joaquim de
9. Almeida Neto; e a Procuradora Regional Eleitoral Subs-
10. tituta, Dra. Regina Coeli Campos de Menezes, comigo ,
11. Humberto Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, foi
12. aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão ante-
13. rior, S. Exa. o Presidente ressalvou as ausências do
14. Desembargador Benildes de Souza Ribeiro e Dr. Itamar
15. Pereira da Silva; em seguida, fez o relato dos seguin-
16. tes Feitos Administrativos, todos de Classe I: 1) PRO-
17. CESSO Nº 4882/88. O Juiz Eleitoral da 14a. Zona - More
18. no, solicitando a nomeação de José Evandro Alves da Sil
19. va. José Carlos Silva de Queiroz Filho e Josefa José Se
20. na de Souza, para servirem como Preparadores Eleitorais
21. naquela Zona. Este Processo foi julgado em apenso com
22. o PROCESSO Nº 4803/88: O juiz Eleitoral da 14a. Zona -
23. Moreno, encaminhando a esta Corte relação de funcioná-
24. rios requisitados existentes naquela Zona Eleitoral .
25. DECISÃO para ambos os processos: "Resolve o Tribunal Re
26. gional Eleitoral, unanimemente, indeferir o pedido, re-
27. comendando ao Juiz que opte pela indicação de servido-
28. res para o Cartório Eleitoral." 2) PROCESSO Nº 4985/88.
29. O Juiz Eleitoral da 27a. Zona - Itambé indicando o nome
30. da Sra. Maria Antonieta Cabral da Silva, com vistas à
31. nomeação para Chefia do Cartório Eleitoral daquela Zo-
32. na. DECISÃO: Em sessão de 23.01.89, independentemente
33. de acórdão, converteu-se o feito em diligência, para a
34. Secretaria informar o número exato de eleitores naque-
35. la 27a. Zona. DECIDIU, hoje, o TRE, após satisfeita a
36. diligência, por unanimidade de votos, deferir a indica
37. ção. 3) PROCESSO Nº 5005/88. O Juiz Eleitoral da 24a. Zo
38. na - Limoeiro, indicando a este TRE o nome da Sra. Cle
39. onice Silva Araújo, para a Chefia do Cartório Eleitoral
40. daquela Zona. DECISÃO: Em sessão de 23.01.89, indepen-
41. dentemente de acórdão, resolveu o TRE unanimemente, con
42. verter o feito em diligência, para que a Secretaria in
43. formasse o número de eleitores naquela Zona. Decisão de
44. hoje, após satisfeita a diligência: Unanimemente aprova
45. da a indicação. 4) PROCESSO Nº 5058/89. ALONSO JORDÃO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

46. EMERENCIANO, Técnico Judiciário, Classe "B", referên-
47. cia NS-21, do Quadro da Secretaria deste TRE, solici-
48. tando aposentadoria com base no art. 40, item III, le-
49. tra "c", da Constituição Federal. DECISÃO: Unanimemen
50. te deferido o pedido, e aprovado voto de aplauso pelos
51. relevantes serviços prestados pelo funcionário à Jus-
52. tiça Eleitoral, devendo ser feita comunicação ao mes-
53. mo através de ofício. Finalmente, comunicou o Sr. Pre-
54. sidente que a sessão de amanhã realizar-se-á às 08:30
55. horas. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a
56. sessão, do que, para constar, eu, Humberto,
57. Humberto Vasconcelos, Diretor-Geral da Secretaria, man-
58. dei lavrar a presente, que vai devidamente assinada.